



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**EDITAL ELEITORAL 4/4/2022**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PB**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PB, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado da Paraíba por meio da Decisão Plenária PL nº 006/2022, em observância ao art. 34, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO o extrato das decisões da CER-PB acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos para o cargo de Presidente do Crea-PB**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado (até 11/4/2022 – segunda-feira), conforme Calendário Eleitoral.

**PRESIDENTE DO CREA-PB**

Nome do(a) candidato(a)	PROCESSO	Julgamento
ADILSON DIAS DE PONTES	1153816/2022	DEFERIDO
HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR	1153818/2022	DEFERIDO

João Pessoa – PB, 04 de abril de 2022.

  
Conselheiro Regional José Carlos Fernandes de Moura  
Coordenador da CER-PB – Exercício 2022